

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LETRAS PARA COMPOR O COLEGIADO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA FAELCH**

Cronograma:

Etapas	Período
Publicação do edital	07/11/2025
Fase de inscrições	10 a 14 /11/2025
Divulgação da lista de inscritos	17/11/2025
Eleição	01/12/2025
Resultado Preliminar	02/12/2025
Recurso	03/12/2025
Resultado Final	04/12/2025

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, considerando o disposto no inciso II do Art. 84 da Portaria Normativa da Reitoria nº 190, de 19 de maio de 2025, abre chamada pública para candidatura e eleição de representante docente do Programa de Pós-Graduação em Letras para compor o Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato de representante docente do Programa de Pós-Graduação em Letras no Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch estão previstas na Resolução CUNI nº 076, de 25 de abril de 2023 e na Portaria Normativa da Reitoria nº 190, de 19 de maio de 2025.

2- DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao mandato de representante docente do Programa de Pós-Graduação em Letras no Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch os(as) servidores(as) docentes do Programa de Pós-Graduação em Letras, portadores(as) do título de doutor(a), lotados(as) na Faelch.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições terão início em 10 de novembro de 2025 e se encerrarão em 14 de novembro de 2025.

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de um e-mail para o endereço posgrad.faelch@ufla.br, encaminhado a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a), juntamente com os comprovantes das condições de elegibilidade

descritas no item 2.1 deste edital. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará o indeferimento da inscrição.

3.3 Encerrado o prazo para inscrição, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras procederá a divulgação da lista dos inscritos na página eletrônica do referido programa.

4 - DA ELEIÇÃO

4.1 A eleição será realizada por votação eletrônica, no dia 01 de dezembro de 2025, pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. O acesso ao sistema se dará por um link enviado para o email dos membros votantes do Colegiado. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto.

4.2 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital os(as) membros(as) do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

4.3 A apuração dos votos pela votação eletrônica é automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica Helios

4.4 O(A) representante docente do Programa de Pós-Graduação em Letras que atuará no Colegiado de Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico da Faelch será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

4.5 Em caso de empate, será eleita a pessoa com mais tempo de vínculo com a Universidade Federal de Lavras. Em caso de novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

5 - DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1 Após a apuração, o resultado preliminar do processo eleitoral será constado na ata da reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

5.2 O resultado preliminar será divulgado no *site* do Programa de Pós-Graduação em Letras em 02 de dezembro de 2025.

6- DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL

6.1- Os recursos poderão ser interpostos até às 23 horas e 59 minutos do dia 03 de dezembro de 2025, diretamente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, por meio do envio de um e-mail para o endereço eletrônico posgrad.faelch@ufla.br, a partir do e-mail institucional do(a) candidato(a).

6.2 As respostas aos recursos serão divulgadas no *site* do Programa de Pós-Graduação em Letras em 04 de dezembro de 2025.

6.3 O resultado final será divulgado no 04 de dezembro de 2025, o *site* do Programa de Pós-Graduação em Letras.

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, em conformidade com o previsto no Regimento Geral da UFLA.

7.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Lavras, 06 de novembro de 2025

Patricia Vasconcelos Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras